



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA**

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vistas à elaboração de proposta de revisão do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2016–2020.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 53, de 29 de maio de 2017, e considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, e no PGEA 0.02.000.000045/2020-61 resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vistas à elaboração de proposta de revisão do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2016–2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna, sob coordenação do primeiro:

- I - GERSON ELBERT GUIMARÃES, matrícula nº 26386;
- II - CLÁUDIO LIMA AGUIAR, matrícula nº 30660;
- III - JÔSI BRANDÃO SILVA, matrícula nº 27801;
- IV - MARÍLIA DE OLIVEIRA TELLES, matrícula nº 23103;
- V - MICHEL ÂNGELO VIEIRA OCKE, matrícula nº 6014; e
- VI - YARA YAMAGUCHI DE PAIVA, matrícula nº 20340.

Art. 3º O escopo da proposta se limitará à eventual revisão tempestiva de indicadores, metas, processos, ações, projetos e iniciativas constantes do Plano Estratégico 2016–2020.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser finalizados e encaminhados ao Auditor-Chefe da Audin no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, mediante pedido fundamentado do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA